

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08 DE MAIO DE 2017

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR^a. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENG^o FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA, por motivo de ordem profissional

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA DE ABERTURA: 15:30 HORAS

Aberta a reunião, a Presidência agradeceu aos senhores Vereadores a aceitação de atrasar o início da reunião, que se deveu à sua participação num encontro em Vila Nova de Cerveira com representantes da Comissão dos Países de Língua Oficial Portuguesa e com alguns presidentes de câmara do distrito. Considerou que se trata de um mercado interessante com potencialidades da abertura de novos caminhos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: Usou da palavra o Vereador José Albano Domingues que referiu que nos últimos tempos se tem notado um tipo de algodão libertado pelas árvores, recomendando que a Câmara identificasse essas árvores e o que fazem de bem ou de mal, pois considera serem prejudiciais para a saúde.-----

- Levantou novamente a questão da deliberação do final do ano passado de adiantamento do empréstimo ao Paço, solicitando insistência junto da Associação para facultar os elementos relativos ao fecho de contas e que lhe fossem transmitidos como vem requerendo.-----

- O Vereador Fernando Fonseca solicitou informação sobre quando era possível visitar o terreno e ver o que se passava no Campo da Coutada, considerando as polémicas que este assunto tem trazido.-----

O Vereador José Albano Domingues declarou que votou o assunto da substituição do relvado natural do Campo da Coutada de modo consciente, pois entende que devemos ter infraestruturas de qualidade para dignificar a prática desportiva, não aceitando que alguém, seja em que fórum for, faça insinuações de todas as pessoas que votaram o assunto.-----

- Pela Presidência foi respondido que a Câmara tem um parecer que sustentou a decisão tomada, e que deu a resposta às questões na última sessão da Assembleia Municipal.-----

VOTO DE LOUVOR: - Pelo Vereador José Albano Domingues foi apresentado um voto de louvor ao atleta areuense Tomás Lago Pontes Esteves pela sua internacionalização em futebol de 11, voto a que se associaram os restantes Vereadores.-----

Aprovado, por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos:-----

- Que na passada sexta-feira foi assinado com o Governo o protocolo referente ao **Projeto de Interesse Público para a Melhoria da Cobertura de Telecomunicações no Parque Nacional da Peneda-Gerês**.-----

- Que os 10 municípios do distrito de Viana do Castelo assinaram com os ministérios da Educação e da Defesa Nacional, protocolos para implementação do Referencial de Educação para a Segurança e a Paz. Os acordos têm como finalidade implementar nas escolas conteúdos relacionados com a Defesa Nacional e a Segurança.-----

- Congratulou-se pelo sucesso com que decorreu a Expovez, a qual contou com a presença de 150 expositores e milhares de visitantes durante os três dias em que decorreu. Referiu ainda que tem de se fazer da Expovez um grande momento do comércio.-----

- Que na próxima sexta-feira, dia 19 de maio, terá lugar pelas 10h00, no CMPT, a Assembleia Geral da Associação Rotas do Vinho de Portugal.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - **Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 24 de abril, findo.**-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 2 do mês corrente, que eram de quatro milhões quinhentos e doze mil cento e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos de operações orçamentais, e de um milhão e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos de operações de tesouraria.-----

PROTOCOLOS: - Da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Loureda, a solicitar apoio financeiro para as obras de "Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente à Igreja Paroquial de Loureda", cujo orçamento ascende a 40.400,00 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 12.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.--

- Da Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador da Gaviçeira, a solicitar apoio financeiro para a realização das obras de "Recuperação da Capela de São Bento do Cando e arranjo do espaço envolvente", cujo orçamento ascende a 197.393,53 euros + IVA.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 20.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. -

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Ermelo, a solicitar apoio financeiro para a realização das obras de "Iluminação do Caminho da Procissão - 1ª fase". ----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 12.500,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. --

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Comba de Vila Fonche, a solicitar apoio financeiro para a execução de obras na Capela de Nossa Senhora do Castelo, na Casa da Mesa e no recinto exterior, cujo orçamento ascende a 27.335,25 euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 9.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.--

- Da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Soajo, a solicitar apoio financeiro para a execução de obras de remodelação do adro e restauro da Igreja Paroquial, da construção de uma nova sacristia na Capela de Paradela e construção de casas de banho na envolvente à Capela de Vilarinho das Quartas.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 21.500,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.--

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CENTRO INTERPRETATIVO DO BARROCO/IGREJA DO ESPIRITO SANTO - CONTEUDOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E INTERPRETATIVOS: - Dos Serviços a apresentarem o relatório final da análise das propostas para adjudicação do ajuste concurso público do procedimento referido em epígrafe, informando que, nos termos do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, o Juri delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa Edigma, S.A., pelo valor de € 159.115,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório do Juri.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – BOLSAS DE ESTUDO 2016/2017 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO: - Dos Serviços a informarem o seguinte:

1. Nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior, decorreu, entre os meses de outubro e novembro de 2016, o período de receção de candidaturas:-----

2. Foram rececionadas 56 candidaturas e da análise efetuada às mesmas, resultou o seguinte:-----

3. candidatos não apresentaram, nas datas estipuladas, comprovativo do valor da bolsa atribuída pela universidade, informação considerada essencial para determinar o rendimento per capita do agregado, bem como, o valor da bolsa a atribuir pelo Município (n.º 4 do art.º 8º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior), o que, de acordo com o estipulado na alínea b) do art.º 13º do mesmo regulamento, poderá ser motivo de exclusão:-----

- 9 candidatos apresentam um rendimento per capita superior ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais), sendo que, conforme estipulado no art.º 7º Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, os mesmos não estariam em condições de ser admitidos:-----

- 1 candidato apresenta habilitações equivalentes ao grau que pretende frequentar e, de acordo com a alínea c) do art.º 4º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, não estaria em condições de ser admitido:-----

- 2 candidatos não apresentaram informação completa e segundo a alínea a) do art.º 13 do referido Regulamento, também estão em condições de ser admitidos:-----

- 20 candidatos, situam-se acima do valor limite (15.000,00 €) para atribuição de bolsas de estudo:-----

- 21 candidatos situam-se, de acordo com o estipulado no art.º 3º do mesmo Regulamento, entre os primeiros posicionados:-----

3. Em reunião realizada a 3 de março de 2017, a Comissão de Análise, composta pelos membros dos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, decidiu por unanimidade, aprovar a lista provisória dos 21 candidatos situados entre os primeiros posicionados:-----

4. A 4 de abril de 2017, a lista provisória dos candidatos seleccionados foi publicada em edital a afixado nos locais adequados para o efeito e notificada por escrito aos candidatos, que dispuseram de um período de 10 dias uteis, a contar da data da notificação, para, por escrito, dizerem o que se lhes oferecesse sobre a proposta de decisão.-----

5. Foram rececionados 8 pedidos de esclarecimento e, após análise e resposta aos mesmos, propõe-se à Câmara a atribuição de 21 bolsas de estudo, no valor global de 15.000,00€ (quinze mil euros) a conceder da seguinte forma:-----

1. Flávia Ribeiro Gomes – 85€-----

2. Ana Rita Gonçalves Araújo – 85€-----

3. Cristiano Emanuel Alves Rodrigues Barros – 85€-----

4. Fernando Miguel Martins Araújo – 80€-----

5. Diana Elisa Ferreira de Araújo – 80€-----

6. Juliana Sofia Gonzalez Barbosa Antunes – 80€-----

7. Rui Filipe Ferreira Araújo – 75€-----

8. Leandro Henrique Dantas Alves – 75€-----

9. Filipa Cristina Rodrigues Barros – 75€-----

10. Leticia Virgínia Ferreira Araújo - 75€ -----
11. Bruno Maurício Fernandes da Silva - 75€ -----
12. Paula Cristina Rodrigues Pereira - 70€ -----
13. Inês Gonçalves Cerqueira - 65€ -----
14. Cláudia Filipa Fernandes de Brito - 65€ -----
15. João Rodrigues Pinheiro - 65€ -----
16. Rita Cortinheiro de Souto - 65€ -----
17. Andreia Codeço Leal - 60€ -----
18. Inês Sofia de Caldas Marinho - 60€ -----
19. Patrícia da Cunha Rodrigues - 60€ -----
20. Hugo Fernandes Amorim - 60€ -----
21. Andreia Filipa Amorim Pinto Dias - 60€ -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de atribuição das bolsas de estudo, para o ano lectivo de 2016/2017, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. ---

EXPEDIENTE: - Da Associação Cultural e Desportiva da Miranda a informar do do convite feito àquela associação para participar no Marché Portugais d'Art. d'Artisanat et de Gastronomie à Cenon 2017, solicitando apoio para assegurar o transporte necessário para a deslocação. ---

O Vereador do Pelouro propõe uma ajuda no transporte de 50% do valor total.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 1.250,00, correspondente a 50% do valor da despesa de transporte. -----

- Do Conselho Diretivo dos Baldios de Cabana Maior a solicitar apoio financeiro para as obras de recuperação do Parque de Campismo da Travanca que ascenderam a 17.500,00 euros. -----

O Vereador do Pelouro informou que, após reunião com o conselho de baldios e derivado ao forte investimento que foi efetuado e vai ser efetuado, uma vez que o parque estava deitado ao abandono, sendo de elevada ordem os trabalhos a efetuar, propõe um apoio de 10.000,00 através de protocolo.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município. -

- Da Assembleia de Compartes dos Baldios da Freguesia da Gavieira, a solicitar apoio financeiro para conclusão das obras de Beneficiação do Caminho de Acesso à Branda de Bosgalinhas no valor de 70.000,00 euros.-----

O Vereador do Pelouro informou que após reunião com baldios propõe o valor de 65.000,00. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 65.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.--

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE LUGAR NA FEIRA QUINZENAL: - De Maria do Céu Rodrigues Dias a solicitar autorização para que seja feita a transferência do seu lugar A7 na feira quinzenal para nome de sua única filha Sónia Sofia Dias Duque, uma vez que vai cessar a sua atividade. -----

Os Serviços informam que, nos termos do disposto no ponto 5 do artigo 12º, do Regulamento da Feira Quinzenal, em situações excecionais, a ponderar caso a caso pela

Câmara Municipal, poderá ser autorizada a cedência do direito de ocupação entre familiares, desde que não seja alterado o sector de atividade do respetivo espaço.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços.

PROTÓCOLOS: - Da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Eulália de Gondoriz, a solicitar apoio económico para a construção de WC's na Capela de S. Lourenço, no lugar de Lombadinha daquela freguesia.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 4.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO – REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – CENTRO HISTÓRICO – 1ª FASE – RUA DR. ANTÓNIO JOSÉ PIMENTA RIBEIRO: LISTA DE ERROS E OMISSÕES: - Dos Serviços a informarem que, em resposta aos erros e omissões suscitados pelos interessados no concurso público para a empreitada acima referida, vem o coordenador do projeto apresentar o mapa com a compilação dos erros e omissões apresentados, onde constam os erros e omissões admitidos pela equipa projetista:

Após análise aos elementos apresentados, informa-se o seguinte:

- Os erros e omissões admitidos pela equipa projetista importam em 6.011,66 Euros (Seis mil e onze euros e sessenta e seis cêntimos), sendo de referir que o seu acolhimento pelo Dono de Obra não implica acréscimo à despesa já autorizada, isto é, no valor de 220.000,00 Euros. Pelo exposto, sugere-se o seguinte:

- O acolhimento da lista de erros e omissões admitidos pela equipa projetista, nos termos do artigo 61.º do CCP;

- A aprovação do mapa de quantidades retificado pela equipa projetista.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acolhimento da lista de erros e omissões, nos termos do artigo 61.º do CCP, bem como aprovar o mapa de quantidades retificado pela equipa projectista, de acordo com a informação dos Serviços.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS DE GESTÃO – BENEFICIAÇÃO DE FACHADAS DAS LOJAS DO R/C DO MERCADO MUNICIPAL: - Dos Serviços a apresentarem o auto de consignação da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à empresa EXOTIKVALOR – Engenharia e Ambiente, Lda., pelo valor de 11.999,00 euros, com prazo de execução de 15 dias, sugerindo que a Câmara delibere no sentido de homologar o referido auto.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: UNIÃO DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI (PINHEIRO, EIRADO, ANDEVISÓ E BARCO), FREGUESIA DE RIO DE MOÍNIOS (CEM, NOGUEIRAS, VINHA NOVA E BREIA):

- Dos Serviços a enviarem cálculo provisório da revisão de preços da obra referida em epígrafe, no valor de - 1.185,83 euros (menos mil, cento e oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), valor este, a ser restituído ao Município.

O Chefe de Divisão sugere a aprovação pelo executivo.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços.

PROJETO DE ALTERAÇÃO DA FACHADA DO MERCADO MUNICIPAL: - Dos Serviços a remeterem para conhecimento e respetiva aprovação, de acordo com o solicitado superiormente, o PROJETO para a execução da empreitada de "Alteração das Fachadas do Edifício do Mercado Municipal" com o intuito de se dar início ao procedimento

concurral tendente à sua adjudicação. -----

Com o projeto de execução em referência, pretende-se uma nova fachada para o edifício do Mercado Municipal, conferindo-lhe uma imagem contemporânea e mais atrativa. -

A solução perspectivada, passa pela construção de uma fachada "falsa", com recurso a malha de perfilados de ferro sobre a qual, serão afixados painéis termolaminados HPL (alta pressão) autoportante, com 8mm de espessura, com predominância dos tons cinza. -----

Cumulativamente, a solução assegura a existência de "nichos" estrategicamente localizados, nos quais, serão incorporadas telas com imagens comercialmente fortes e representativas das funções e serviços prestados no edifício do Mercado Municipal.

Assim e face do exposto, propõem-se que: -----

1. A obra pública em causa seja executada por EMPREITADA, dado a especificidade dos trabalhos: -----

2. O VALOR BASE para a presente empreitada seja fixado em 70.000,00 Euros; -----

3. O PRAZO CONTRATUAL seja fixado em 30 dias; -----

4. Abertura de um procedimento por AJUSTE DIRETO, com consulta a 3 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, propõem-se consulta às seguintes empresas: -----

1) Exotikvalor - Engenharia e Ambiente, Lda -----

2) Primus Lean - Engenharia e Construção, Lda -----

3) Carpintaria Pintos & Pintos, Lda -----

5. A aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento em anexo, nomeadamente: -----

a) Programa de procedimento; -----

b) Caderno de encargos; -----

c) Projeto de execução; -----

6. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos: -----

Efetivos: Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, Carlos Alberto Machado e Manuel Gaspar Cerqueira; -----

Suplentes: Maria Clara Amorim e Faustino Soares; -----

7. Que, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º, 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º, 69º do CCP.

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Fernando Fonseca. -----

1. Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento relativo à empreitada em epígrafe; -----

2. Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, com convite às entidades referidas na informação dos Serviços; -----

3. De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67º do CCP, designar o júri responsável pela condução do procedimento para a formação do contrato, com a composição proposta na informação dos Serviços, bem como, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º, 109º do CCP, delegar no mesmo todas as competências, com exceção do disposto no n.º 2 do art.º, 69º do CCP. -----

Aquele Vereador apresentou a seguinte declaração de voto: "Presente a esta reunião o

projeto de alteração da fachada do Mercado Municipal, abstenho-me devido aos seguintes aspectos:-----

- 1) - Altera significativamente a arquitetura original do edifício.-----
- 2) - Não vejo vantagem sob o ponto de vista técnico e acústico.-----
- 3) - Na questão que se prende com a iluminação vai prejudicar a passagem de luz ensombrando as lojas interiores.-----

Por isso o meu voto de abstenção.”-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL – RECRIAÇÃO HISTÓRICA DO RECONTRO DE VALDEVEZ E MERCADO MEDIEVAL - 2017: -

Dos Serviços a apresentarem o projeto de decisão final da adjudicação do ajuste direto referido em epígrafe, informando que, tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, propõem nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a adjudicação à única firma concorrente, Companhia de Teatro Viv'Arte – Laboratório de Recriação Histórica, Associação Privada, Lda., pelo valor de 37.750,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário. -----

PF 294/2017 - ESTUDO DE ENQUADRAMENTO NA ALDEIA DE SISTELO: -

Dos Serviços a apresentarem o projeto de decisão final da adjudicação do ajuste direto referido em epígrafe, informando que, tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, propõem nos termos do nº 1 do artigo 125º do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a adjudicação à única firma concorrente Gabinete Técnico das Aldeias, Arquitetura e Serviços, Unipessoal, Lda., pelo valor de 10 000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que não há lugar a prestação de caução pelo adjudicatário. -----

LICENCIAMENTOS: - Foi presente o seguinte pedido respeitante a:-----

PROCESSO Nº 380/1998 P-OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – RIBEIRINHO

- PARADA: - De António Gomes Palhares e outro, residente no lugar de Água Redondo – Grade, neste concelho, a solicitar a libertação de um dos lotes apresentado como garantia, sendo retirada a hipoteca relativa ao lote nº 7, na sequência da receção provisória das obras de urbanização. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços e o disposto nos n.º 4 e 5 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, entende que o pedido de libertação da hipoteca do lote 7, pode ser deferido, mantendo a hipoteca dos lotes 6 e 8, por forma a ficar cativo, até à receção definitiva das obras de urbanização, o montante de 10% da caução inicial, o que perfaz o montante de 74.188,00 €, --

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da hipoteca que incide sobre o lote nº 7, mantendo a hipoteca sobre os lotes nºs 6 e 8, por serem suficientes para garantir o valor total da caução estabelecida, correspondente a 10% do valor inicial, necessária até à receção definitiva das obras de urbanização, de acordo com a presente informação dos Serviços. -----

EXPEDIENTE: - Da Junta de Freguesia de Rio Frio a solicitar a remoção de terras no caminho municipal 1304-5 e 1310 e entroncamento com a EN 303, na sequência de deslizamentos do inverno. -----

Os Serviços informam que a limpeza foi executada. -----

- **Tomado conhecimento.**-----

- Do Agrupamento de Escolas de Valdevez a solicitar o apoio financeiro do Município para a realização de uma visita de estudo a Lisboa, para todos os alunos do 6º ano do Agrupamento, dinamizada pelos grupos curriculares de História e Geografia de Portugal e Ciências Naturais. A atividade envolve 170 crianças e 15 professores, sendo o custo total da visita de 10.060,00. Solicitam um apoio de 3.000,00. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 3.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.--

- Da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e da Organização do Europeu de Pesca à Pluma 2017 (EFFC 2017) em Portugal, com sede em Arcos de Valdevez, a solicitar apoio logístico e financeiro para custear as despesas relacionadas com a organização do Campeonato Europeu de Pesca à Pluma 2017, que terá lugar em Arcos de Valdevez. -----

- Por proposta da Presidência, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro de € 10.000,00, mediante a formalização de um protocolo de colaboração, bem como conceder poderes à Presidência para outorgar o mesmo em nome do Município.-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – FEIRA QUINZENAL - PEDIDOS DE PAGAMENTO DE LOTES EM PRESTAÇÕES: - De Maria da Conceição Fernandes Teixeira, a solicitar o pagamento em prestações da dívida referente ao lote B1 do recinto da feira quinzenal.-----

Os Serviços informam que na sequência de notificação para pagamento da dívida no valor de 334,32 euros, a requerente solicita que seja autorizado um acordo de pagamentos em seis prestações, conforme certificado de dívida.-----

Conforme deliberação camarária de 09-11-2009, a possibilidade de pagamento em prestações está condicionada a pessoa idosa que aulira pensão não superior ao SMN, ou beneficiária do rendimento social de inserção.-----

O agregado é composto pela requerente e marido e em 2016 declarou um rendimento anual no valor de 15 029,42 euros.-----

O pedido não reúne os requisitos previstos na deliberação supra e encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de decisão.-----

- De Júlio Gomes Quintão, a solicitar acordo de pagamento em prestações para a dívida de 1.798,56 euros.-----

Os Serviços informam que na sequência de notificação para pagamento da dívida no valor de 1 891,66 €, conforme certificado de dívida, o requerente solicita que seja autorizado um acordo de pagamentos em nove prestações, sendo três prestações no valor de 256,72 €; duas no valor de 350,20 €; três no valor de 264,50 € e uma no valor de 372,40 €. Este plano já inclui as mensalidades que vencerão até final do corrente ano.-----

A requerente não declara rendimentos, conforme informação verbal prestada pelo marido Francisco Moraes Pinto.-----

O pedido não reúne os requisitos previstos na deliberação supra e encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de decisão.-----

- **De Francisco Moraes Pinto**, a solicitar o pagamento das mensalidades em atraso em 6 prestações.-----

Os Serviços informam que na sequência de notificação para pagamento da dívida no valor de 203,16 euros, o requerente solicita que seja autorizado um acordo de pagamentos em seis prestações.-----

Conforme deliberação camarária de 09-11-2009, a possibilidade de pagamento em prestações está condicionada a pessoa idosa que aufera pensão não superior ao SMN, ou beneficiária do rendimento social de inserção.-----

Em 2015 declarou um rendimento anual no valor de 0 Euros, conforme declaração apresentada.-----

O pedido não reúne os requisitos previstos na deliberação supra e encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de decisão.-----

- **De Francisco de Abreu Malheiro**, a solicitar o pagamento do lugar B5 nove em prestações.-----

Os Serviços informam que na sequência de notificação para pagamento da dívida no valor de 1 446,89 euros, o requerente solicita que seja autorizado um acordo de pagamentos em prestações.-----

Conforme deliberação camarária de 09-11-2009, a possibilidade de pagamento em prestações está condicionada a pessoa idosa que aufera pensão não superior ao SMN, ou beneficiária do rendimento social de inserção.-----

O agregado familiar é composto pelo requerente, esposa e quatro filhos menores e em 2015 declarou um rendimento anual no valor de 10 137,60 euros.-----

O pedido não reúne os requisitos previstos na deliberação supra e encontra-se em condições de ser submetido à apreciação da Câmara Municipal para efeitos de decisão.-----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os presentes pedidos de pagamento em prestações, de acordo com a respetiva informação dos Serviços.**-----

TOLERÂNCIA DE PONTO: - A Presidência deu conhecimento à Câmara do despacho do governo concedendo tolerância de ponto aos trabalhadores da administração pública no dia 12 do corrente, tendo em conta a visita do Papa a Fátima, submetendo à consideração do executivo a proposta de concessão de tolerância aos trabalhadores do Município naquele dia, à qual foi dada a anuência da Câmara, por unanimidade.-----

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: - Por proposta da Presidência, e atendendo à deslocação do Município a Cenon, França, a Câmara resolveu, por unanimidade, alterar a realização da próxima reunião ordinária do executivo, prevista para o dia 22 de maio, para o dia 24, quarta-feira, às 10 horas. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

